



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Recrutamento e Seleção

NOTA - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, vem através da presente nota estabelecer orientações acerca do procedimento de Heteroidentificação, conforme disposições constantes dos editais TAE 04 e 05/2022
 - 1.1. Disponível em: Edital 04/2022 - [veja aqui](#)
 - 1.2. Disponível em: Edital 05/2022 - [veja aqui](#)
2. Os candidatos aprovados que se autodeclararam negros serão submetidos ao procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, respeitando-se, em todo caso, a Resolução CONSUNI nº 012, de 09 de novembro de 2020 e o Edital vigente de Condições Gerais para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros em Concursos Públicos no âmbito da UFAM
3. Os candidatos autodeclarados negros habilitados, dentro do quantitativo previsto nos editais, serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação em edital específico para essa fase que será elaborado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e disponibilizado no endereço eletrônico <http://progesp.ufam.edu.br/>, após a divulgação do resultado final das provas do concurso.
4. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados nos endereços eletrônicos <http://progesp.ufam.edu.br/>, na aba de concursos e seleções.
5. O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://progesp.ufam.edu.br/>, em data a ser divulgada no edital de convocação para essa fase, e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
6. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://progesp.ufam.edu.br/>, por ocasião da divulgação do resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.
7. Orientamos que as disposições editalícias sejam verificadas pelos candidatos convocados a participar do procedimento supracitado. Em tempo indicamos o acompanhamento das publicações do site da Progesp-UFAM em Concursos e Seleções bem como dos e-mails cadastrados no ato da inscrição, incluindo a caixa de spam.

Respeitosamente



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Evelyn Ramos dos Santos Chaves, Coordenadora**, em 07/06/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro, Diretor**, em 07/06/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 07/06/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023749** e o código CRC **39EB8B97**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1487
CEP 69080-900, Manaus/AM, crs@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022467/2022-51

SEI nº 1023749